



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE - MUNICÍPIO DE CARIRA - SERGIPE. As 08h:30min (oito horas e trinta minutos), do dia 17 (dezesete) de abril de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carira, situada a Rua Ananias José dos Santos, nº 684, Centro, CEP 49.550-000, na Cidade de Carira, Estado de Sergipe, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo senhor Prefeito, através da portaria nº 217, de 11 de junho de 2019, constituída dos seguintes membros: JULCEMARA ANDRADE DA CRUZ TAVARES (Presidente), TÂNIA MARIA CHAGAS (secretário) e SILVEIRA AMBROSIO DA SILVA (Membro), incumbidos de dar andamento a Tomada de Preços nº 001/2020. Iniciando os trabalhos, conforme CONVOCAÇÃO encaminhada através dos e-mails das empresas Habilitadas. Assim, verificou-se apenas a presença do seguinte licitante com seu respectivo representante credenciado: GANDARELA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, com CNPJ nº 30.835.316/0001-64, representada pelo Sr. Edson Bruno Mattos dos Santos com CPF nº 935.346.395-53. Assim, feitas as devidas análises pelo Sr Raul Antônio Dantas Barreto CREA 271605187-9 SE, o qual emitiu parecer técnico datado de 13 de abril de 2020 onde respondeu aos questionamentos feitos na sessão anterior e concluiu: "*Parecer – Mediante análise exposta este profissional, devidamente qualificado emite parecer favorável quanto a conformidade de compatibilização das Propostas de Preços (Carta Proposta Comercia) apresentada pelas referidas empresas. É o parecer.*". De acordo com parecer emitido, estando todas as propostas de acordo com as condições previstas no edital e legislação vigente, atendeu a todos os requisitos do Edital e apresentou proposta vantajosa a administração a empresa BETTA CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor total Global de R\$ 102.977,22 (cento e dois mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos). A presidente da Comissão questionou a empresa presente quanto a intenção de recurso e a mesma manifestou interesse. Considerando ainda a ausência de representante da empresa BETTA CONSTRUÇÕES LTDA, fica aberto prazo para apresentação de recurso em cumprimento ao que determina o Art. 109, Inciso I, b da Lei Federal n. 86666/93 que diz: "*Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de: b) julgamento das propostas;*". Nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada,



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente no certame.
Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Carira/ SE, em 17 de abril de 2020.

Comissão Permanente de Licitação:



JULCEMARA ANDRADE DA CRUZ TAVARES
(PRESIDENTE)



SILVEIRA AMBROSIO DA SILVA



TÂNIA MARIA CHAGAS

Presente na sessão:


GANDARELA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, com CNPJ nº 30.835.316/0001-64,
representada pelo Sr. Edson Bruno Mattos dos Santos com CPF nº 935.346.395-53